

"Dispõe sobre a Exoneração do(a) servidor(a) VALDEMIR ALVES SOUZA."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 45, incisos II e XII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n.º 052/1987 artigo 49, parágrafo único

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o(a) senhor(a) VALDEMIR ALVES SOUZA, portador(a) do RG de n.º 1195760, emitida pela SSP/SE, CPF n.º 93554974587, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR, símbolo CCE-07, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de dezembro de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita